



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de MAIO de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº 356/14	SELEÇÃO DE IBIRATAIA x SELEÇÃO DE ITAPETINGA, em 23.11.14 - Valida pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador - 2014.
Denúncia:	Conduta do Público.
Denunciados (s):	1) LIGA IBIRATAIENSE DE FUTEBOL, de Ibirataia, incurso no Art. 213, III, do CBJD. 2) LIGA AMADORISTA DOS DESPORTOS DE ITAPETINGA, de Itapetinga, incurso no Art. 213, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
Procurador:	Dr. FABIANO VASCONCELOS.

PROCESSO - Nº027/15	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 08.03.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão - 2015.
Denúncia:	Expulsão e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, Equipe Profissional, incurso no Art. 191, III do CBJD; 2) WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, Atleta Profissional da S. D. Juazeirense, incurso no Art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO
Procurador:	Dr. GEOVANE PEIXOTO

PROCESSO - Nº028/15	COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS x ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA, em 08.03.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão - 2015.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) DANILO SANTOS SILVA, Atleta Profissional do Colo Colo de Futebol e Regatas, incurso no Art. 250, §1º, I do CBJD.
Relator:	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
Procurador:	Dr. GEOVANE PEIXOTO

Salvador - BA, 14 de Maio de 2015

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de MAIO de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº031/15	ESPORTE CLUBE BAHIA x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 07.03.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Exclusão e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) EDVALDO ALMEIDA , Técnico de Futebol do Feirense F. C., incurso no Art. 258 do CBJD; 2) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-20, incurso no Art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR

PROCESSO - Nº 032/15	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x CATUENSE FUTEBOL S/A, em 07.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Expulsão, Exclusão e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) CARLOS HENRIQUE DA SILVA , Massagista da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, I § 2º do CBJD. 2) KENNEDY DA LUZ LOBÃO , Atleta SUB-20 do Galícia E. C., incurso no Art. 254-A do CBJD; 3) WESLEY MACHADO DE OLIVEIRA , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso no Art. 254-A do CBJD; 4) GALÍCIA ESPORTE CLUBE , Equipe SUB-20, Art. 191, III do CBJD. 5) CATUENSE FUTEBOL S/A , Equipe SUB-20, Art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIRÔA
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR

PROCESSO - Nº035/15	CATUENSE FUTEBOL S/A x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 14.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20
Denúncia:	Expulsões e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) JEFERSON LIMA DOURADO SANTOS , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso no Art. 258 do CBJD; 2) CRISTIANO SILVA DOS SANTOS , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso no Art. 258 do CBJD; 3) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB-20, incurso no Art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Salvador - BA, 14 de Maio de 2015.
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de MAIO de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº036/15	COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 14.03.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) JOÃO PAULO R. BRITO AFONSO , Atleta SUB-20 do Colo Colo de F. R., incurso no Art. 254-A, II, § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

PROCESSO - Nº 037/15	ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA x SERRANO SPORT CLUB, em 14.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) WELLERSON DE SOUSA BARROS , Atleta SUB-20 do ECPP Vitória da Conquista, incurso nos Art. 254-A, I § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

PROCESSO - Nº039/15	CATUENSE FUTEBOL S/A x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 21.03.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão - 2015.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) MAILSON SOUZA DUARTE JÚNIOR , Atleta Profissional da Catuense F. S/A, incurso no Art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIRÔA
Procurador:	Dr. GEOVANE PEIXOTO

Salvador - BA, 14 de Maio de 2015.
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de MAIO de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº 040/15	SERRANO SPORT CLUB x ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA, em 21.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20- 2015.
Denúncia:	Atraso para o início da partida por falta de Ambulância.
Denunciados (s):	1) SERRANO SPORT CLUB , Equipe SUB-20, incurso no Art. 211 do CBJD.
Relator:	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
Procurador:	Dr. FABIANO VASCONCELOS

PROCESSO - Nº 041/15	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x CATUENSE FUTEBOL S/A, em 22.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2015.
Denúncia:	Expulsões, Exclusão e Condutas.
Denunciados (s):	1) DANIEL BRUGNE GUIMARÃES , Preparador Físico da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; 2) JONILSON VELOSO SANTOS , Técnico de Futebol da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II e 258-B do CBJD; 3) ROBERTO PENA , Presidente da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; 4) EVANDRO REIS DE ARAÚJO , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; 5) RAFAEL ROCHA FERREIRA , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; 6) LUIZ FERNANDO XAVIER SILVEIRA BISPO , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; 7) ALEXANDRO SILVARES SOARES , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; 8) ROBSON BARBOSA XAVIER , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD;
Relator:	Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

Salvador - BA, 14 de Maio de 2015.
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 19 de MAIO de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº 042/15	ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA x COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS, em 05.04.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional - 2015.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) DIEGO ALEXANDRE RAMOS PIRES , Atleta Profissional do Colo Colo de F. R., incurso no Art. 254-A, do CBJD; 2) MATHEUS IZIDORO LEONI , Atleta Profissional do ECPP Vitória da Conquista, incurso no Art. 254 do CBJD;
Relator:	Dr. CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIRÔA
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM.

PROCESSO - Nº043/15	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 05.04.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão - 2015.
Denúncia:	Declarações após a partida.
Denunciados (s):	1) WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS SILVA , Atleta Profissional da S. D. Juazeirense, incurso no Art. 258, § 2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO
Procurador:	Dr. GEOVANE PEIXOTO

Salvador - BA, 14 de Maio de 2015.
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA

